

## Proc. Administrativo 21- 2.820/2025

---

**De:** Adriane S. - SECD-CSPEF

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 02/06/2025 às 15:35:29

**Setores envolvidos:**

SA, SA-DLC, SA-DPP, SF-DC, SECD, SECD-CSPEF, SECD-CSPEI, GP, GP-PJ, DDE

### Registro de Preços para aquisição de camisetas e bonés PROERD

Segue Ata de Sessão de análise referente à apresentação de Amostras dos itens 01 e 02.

—  
*Adriane Deveras Silveira*  
Coordenadora Pedagógica

**Anexos:**

PROERD\_ATA\_DA\_SESSAO\_DE\_ANALISE\_E\_JULGAMENTO\_DA\_AMOSTRA\_1\_.pdf



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA AMOSTRA**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO CAMISETAS E BONÉS, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CORONEL VIVIDA, PARA O ANO LETIVO DE 2025.**

Aos dois (02) dias do mês de Junho de 2025, (02/06/2025), às 9 horas, no Centro Cultural Benedito Rakowski, situado na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº 570, reuniu-se para o análise e julgamento da amostra de camiseta e bonés apresentados pelas empresas T P A AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS, vencedora do item 01 que se refere às camisetas e VELHA GRAFICA LTDA, vencedora do item 02 que se refere à bonés.

A empresa T P A AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS, encaminhou amostras do item, porém em análise da comissão de avaliação, definiu-se desclassificar a empresa tendo em vista que apesar da empresa apresentar a etiqueta com 65% POLIESTER, 32,5% VISCOSE, entendeu-se que a malha é transparente, podendo causar desconforto à alunas do sexo feminino que tem como faixa etária 10 à 13 anos; a amostra foi comparada com modelos de anos anteriores existentes no almoxarifado.

Com relação à empresa VELHA GRAFICA LTDA, vencedora do item 02, bonés, a mesma não apresentou a amostra, sendo assim, a Comissão desclassifica a referida empresa.

Cientes de todas as observações feitas e sem nada mais a constar, encerra-se a sessão de análise e julgamento às 11h30. Assinam abaixo a gestora, Fiscal de contrato e integrantes nomeados para a referida Comissão Avaliadora.

\_\_\_\_\_  
Grasieli Cerbatto

\_\_\_\_\_  
Adriane Deveras Silveira

\_\_\_\_\_  
Simone Pellin Cenci

\_\_\_\_\_  
Aline Gracieli da Silva Fronza

Coronel Vivida-Pr, 02 de Junho de 2025.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 752D-51E9-2BF7-AB89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANE DEVERAS SILVEIRA (CPF 943.XXX.XXX-72) em 02/06/2025 15:35:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SIMONE PELLIN CENCI (CPF 757.XXX.XXX-06) em 02/06/2025 16:07:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALINE GRACIELI DA SILVA FRONZA (CPF 039.XXX.XXX-09) em 02/06/2025 16:15:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GRASIELI CERBATTO (CPF 060.XXX.XXX-35) em 02/06/2025 16:16:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelviviada.1doc.com.br/verificacao/752D-51E9-2BF7-AB89>